



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 32, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

### CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o inciso V do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca a Conferência Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Ituêto, como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG - CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação - CONAPE 2018 - Conferência Nacional da Educação - CONAE,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Educação, do Município de Santa Rita do Ituêto, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017 a partir das 08h horas no Salão Paroquial Frei Pio, localizado na Sede Municipal.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Ituêto é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Ituêto será composta por representantes seguintes segmentos:

I - Um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

II - Um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

III - Um/a representante dos/as estudantes;

IV - Um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;

V - Um representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 27 de outubro de 2017.

**FIRMINO TON**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h45 do dia 27/10/2017.

**ANA DE FÁTIMA BALDON TON**  
Secretária Municipal de Administração